

EDITAL DE SELEÇÃO – 2011.2

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPgEE
Edital de Seleção

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG, de acordo com a Resolução nº. 02/2006 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, obedecendo às seguintes disposições:

1. Das inscrições

As inscrições serão feitas na Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre 04 e 18 de maio de 2011, nos horários de 8 às 11:30 e de 14 às 17 horas. Pedidos de inscrição enviados por meio dos Correios e postados até 18 de maio de 2011 serão aceitos.

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de 3600 horas em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2011.2.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido ([modelo próprio](#));
- b. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- c. Três cartas de referência ([modelo próprio](#));
- d. Carta de auto-avaliação, escrita pelo candidato, com exposição de motivos para realizar estudos avançados. (Máximo duas laudas).
- e. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento, comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPgEE);
- f. Históricos escolares dos cursos concluídos;
- g. Duas fotografias 3x4 recentes;
- h. Cópia da carteira de identidade para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- i. Cópia do CPF;
- j. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- k. Resultado da avaliação do ENADE;
- l. Avaliação da CAPES da IES onde realizou o mestrado, se for candidato ao Doutorado;
- m. Proposta de plano de trabalho, se for candidato ao Doutorado;
- n. Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- o. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;

2. Das áreas de concentração e áreas de pesquisa

O candidato deve escolher uma área de concentração e área de pesquisa entre as seguintes que compõem o Programa:

- o Processamento da energia:
 1. Sistemas Elétricos (SEL)
 2. Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)

o Processamento da informação

1. Engenharia de Computação (ECP)
2. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
3. Microondas e Eletromagnetismo Aplicado (MEA)
4. Microeletrônica, Biomédica e Instrumentação (MBI)
5. Instrumentação Eletrônica, Automação e Controle (ICA)
6. Processamento de Sinais (PSI)

2. **Da seleção**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção que utilizará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos inscritos serão ordenados a partir de uma pontuação que considera curriculum vitae, o histórico escolar, a avaliação do ENADE, a avaliação da CAPES, a carta de auto-avaliação, as cartas de recomendação e o plano de trabalho. Um candidato é dito selecionado se a Comissão de Seleção considera que o candidato tem condições para ser admitido no programa. Um candidato é dito classificado se ele for selecionado e se na área de concentração e linha de pesquisa pretendida houver vagas disponíveis. Os candidatos selecionados e não classificados podem ser admitidos quando houver vagas na área de concentração/linha de pesquisa pretendida ou podem pleitear sua classificação numa outra área de concentração e linha de pesquisa.

3. **Das vagas e bolsas de estudo**

As vagas oferecidas para os Curso de Mestrado e Doutorado dependem da capacidade de absorção de cada uma das 8(oito) áreas de pesquisa do programa. Os candidatos selecionados e classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão e oferta dos órgãos financiadores. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

4. **Da divulgação dos resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente na página do DEE – www.dee.ufcg.edu.br

5. **Das disposições gerais**

Os candidatos poderão entrar em contato com a COPELE no seguinte endereço:
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - Campina Grande-PB.
CEP 58429-970. Fone: 83 2101-1049. Fax 83 2101-1015.